

ATO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM CUMPRIMENTO A LIMINAR JUDICIAL PARA A 4ª FASE (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAME TOXICOLÓGICO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016-RMBH).

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no "Minas Gerais" nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), faz publicar convocação de candidato para a Exame Toxicológico e Avaliação Psicológica, mediante liminar judicial, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **PHILIPPE RONEY BARRETO ROSA**, inscrição n. **14247008-MG**, concorreu às vagas para a **RMBH** do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016);

1.2 na 1ª Fase, o candidato obteve 120,00 (cento e vinte) pontos na Prova I e 70,00 (setenta) pontos na Prova II;

1.3 na 2ª Fase, o candidato foi **APTO** nos Exames de Saúde Preliminares e nos Exames de Saúde Complementares, conforme ato publicado em 11/11/2015;

1.4 na 3ª fase, Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato obteve os seguintes resultados, respectivamente: **Barra Fixa** - 20 pontos, **Abdominal** - 20 pontos, **Agilidade** - 18 pontos e **Corrida de 2.400 m** - 0 pontos, tendo obtido o resultado **REPROVADO**, através de ato publicado em 11/12/2015;

1.5 o candidato interpôs recurso administrativo, face ao resultado do TCF, tendo sido o mesmo **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo n. 65/15 de 30/12/2015;

1.6 em razão disso, o candidato ajuizou ação através do processo 9026956.29.2016.813.0024, tendo sido assegurado ao mesmo, a continuidade nas demais fases do certame.

2 RESOLVE

2.1 em cumprimento à decisão judicial, fazer a convocação do candidato para a 4ª fase do concurso.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1.1 a fase de avaliação psicológica será realizada por clínica credenciada, em duas etapas: coletiva e individual;

3.1.2 o candidato convocado deverá consultar no site do CRS www.policiamilitar.mg.gov.br/crs o **cronograma** de Avaliação Psicológica, contendo orientações específicas, data, horário e endereço dos locais de apresentação.

3.2 EXAME TOXICOLÓGICO

3.2.1 o candidato deverá providenciar, a partir desta data, 18/10/2018, a realização do exame toxicológico e entregá-lo no Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), na Rua dos Pampas, nº 701, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, pessoalmente ou através de representante legal, **até o dia 19/11/2018**;

1.2.2 Conforme o item 6.56 do edital do certame, é de responsabilidade do candidato realizar o exame em tempo hábil, devendo considerar o tempo necessário para que o laboratório realize o procedimento em sua totalidade, inclusive, com possível coleta de material.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**